



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para pagamento de franquia de seguro do veículo Ônix Plus Sedan placas JBU1C50, referente a troca do para-brisa da assistência de nº 302577 pela empresa Irmãos Gonçalves Reparação Automotiva Ltda.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação refere-se ao pagamento da franquia do seguro para realização do reparo do para-brisa de veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, cuja substituição tornou-se necessária em razão de danos ocasionados pelo impacto de uma pedra arremessada por um caminhão que trafegava à frente do veículo, comprometendo a segurança e a visibilidade do condutor. O pagamento da franquia é indispensável para viabilizar a execução do reparo pela seguradora, restabelecendo as condições adequadas de utilização do veículo e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos às atividades operacionais e permitindo o retorno do veículo às suas atividades em plenas condições de segurança.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo corresponde a um pagamento de franquia de seguro, referente ao reparo do para-brisa de um veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde que sofreu avarias. A quantidade é suficiente para atender à necessidade identificada, possibilitando a realização do reparo e o restabelecimento das condições adequadas de uso do veículo.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Pagamento de franquia para o veículo Onix Plus Sedan placa JBU1C50 .	SRV	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo foi obtida com base no valor da franquia informado pela seguradora responsável pela cobertura do veículo, conforme orçamento emitido para a realização do reparo do para-brisa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pagamento de franquia para o veículo Onix Plus Sedan placa JBU1C50 .	SRV	1	R\$250,00	R\$250,00
TOTAL:					R\$250,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O reparo do para-brisa deverá ser realizado de forma integral no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da autorização da seguradora e do recebimento da nota de empenho.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio, matrícula 829811, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelara apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 04 de Agosto de 2026.

CARINE MASCHMANN INÁCIO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

FRANCIELI MACÊDO MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE